

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 195

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	6
Portarias de RH	6
Licitações e Contratos	7
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

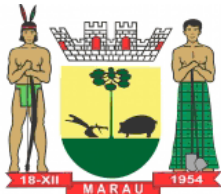
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 195

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.459, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por anulação de dotação e superávit financeiro.

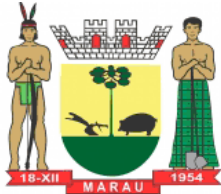
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7, "I" e art. 8 "V", da Lei Municipal nº 5.410 de 30 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotação e incorporação de superávit financeiro do exercício anterior no orçamento municipal do exercício de 2018, no valor de R\$ 297.314,88 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
666	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,0001	
557	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00 20	
582	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00 20	
584	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00 20	
612	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00 20	
617	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00 20	
688	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00 20	
705	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00 20	
707	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00 20	
626	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00 01	
791	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00 20	

644	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00 20	
602	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00 1134	
TOTAL		150.300,00	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
105	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00 01	
TOTAL		20.000,00	
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
162	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.014,88 40	
165	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00 40	
185	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00 40	
TOTAL		102.014,88	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
427	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00 1136	
TOTAL		8.000,00	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
295	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00 01	
301	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00 01	
TOTAL		12.000,00	
14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGUL. FUNDIÁRIA		
317	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00 01	
TOTAL		5.000,00	
TOTAL GERAL		297.314,88	
Art. 2º	Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão cobertos com recursos provenientes de:		
SUPERÁVIT FINANCEIRO			
2.000,00	1134		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
546	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.466,10 20	
548	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00 20	
573	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 195

Página 3 de 8

PESSOA JURÍDICA-25.000,00	20	
574	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -5.000,00 20
575	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO -3.833,90 20
590	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS -20.000,00 20
706	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-40.000,00 20
TOTAL		-148.300,00
05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO
110	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES -20.000,00 01
TOTAL		-20.000,00
06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
182	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -3.000,00 40
240	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -40.000,00 40
241	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -20.000,00 40
242	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL -10.000,00 40
694	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -29.014,88 40
TOTAL		-102.014,88
10.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
496	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO -8.000,00 1136
TOTAL		-8.000,00
11.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
303	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-12.000,00 01
TOTAL		-12.000,00
12.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGUL. FUNDIÁRIA
328	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO -5.000,00 01
TOTAL		-5.000,00
TOTAL GERAL		-295.314,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de

2018.
REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE
IURA KURTZ
Prefeito de Marau
VALERIANO PESSINI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.460, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o anexo do Decreto nº. 5.410, de 06 de março de 2018, que fixa o calendário escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental, do Município de Marau - RS, para o exercício 2018.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que nos dias 30 de junho e 10 de novembro serão considerados dias letivos em compensação aos dias 30 e 31 de julho onde ocorreu recesso escolar nas escolas de ensino fundamental;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o anexo que fixa o Calendário Escolar da rede municipal de ensino fundamental do Município de Marau - RS, para o exercício de 2018, conforme quadro informativo em anexo.

Art. 2º O quadro informativo que trata sobre a rede de educação infantil segue inalterado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos três dias do mês de agosto do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
IURA KURTZ
Prefeito de Marau
VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

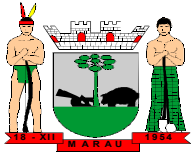
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 195

Página 4 de 8

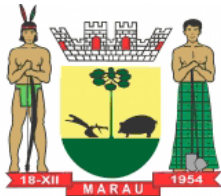


CALENDÁRIO ESCOLAR SME - 2018 - EMEF -

Dias/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Fev			S	D		ED	ED	ED	ED	S	D	F	F	FP	IAL		S	D						S	D			F	X	X	X
Mar			S	D						S	D						S	D						S	D					F	S
Abr	D						S	D						S	D						S	D					S	D	F	X	
Mai	F				S	D						S	D					S	D						S	D					F
Jun	F	S	D						S	D						S	D						FJ	D						S	X
Jul	D						S	D						S	D	FL	FL	FE	FE	FE	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R
Agos				S	D						S	D					S	D							S	D					
Set	S	D					F	S	D					S	D					F	F	S	D						S	D	X
Out					S	D						F	S	D	F					S	D						S	D			
Nov		F	S	D						S	D			F	F	S	D							S	D						X
Dez	S	D						S	D					S	D		RE	RE	RE	FO	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R

LEGENDA

	1ºTrim.(15/02/18 a 30/05/18)	71 dias	ED - Equipe Diretiva	FJ - Festa Junina
	2ºTrim.(04/06/18 a 14/09/18)	67 dias	FP - Formação Pedagógica	FO - Formatura - 9º Ano
	3ºTrim.(17/09/18 a 21/12/18)	63 dias	IAL - Início do Ano Letivo	FL - Feira do Livro
			F - Feriado	FE - Fórum de Educação
TOTAL		201 dias	RE - Rec. de Estudos	
			R - Recesso Escolar	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 195

Página 5 de 8

DECRETO Nº. 5.461, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Reconhece como de relevante interesse histórico e cultural edificações existentes no município de Marau.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reconhecidas como de relevante interesse histórico e cultural as edificações existentes no Município de Marau, constantes do Anexo I do presente Decreto, catalogadas no Inventário de Patrimônio Cultural elaborado pela Comissão Especial de Inventário dos Bens Culturais, nomeada pela Portaria nº. 206, de 26 de junho de 2017, que também passa a fazer parte integrando do presente Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos três dias do mês de agosto do ano de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

1. Imóvel residencial/comercial localizado na Avenida Júlio Borella, 957;
2. Imóvel comercial localizado na Avenida Barão do Rio Branco, esquina com Irineu Ferlin;
3. Imóvel residencial/comercial localizado na Rua Irineu Ferlin, 333;
4. Imóvel comercial localizado na Rua Irineu Ferlin - 317;
5. Imóvel comercial – Esquina Paz e Bem – localizado na Rua Lauro Ricieri Bortolon - 710;
6. “Torre da Igreja” localizado na Rua Lauro Ricieri Bortolon, ao lado da Igreja Matriz;
7. Imóvel comercial – Prefeitura – localizado na Rua

Irineu Ferlin - 355;

8. Imóvel residencial/comercial localizado na Rua Irineu Ferlin - 387;

9. Imóvel comercial – Cartório Registro Civil – localizado na Avenida Julio Borella - 894;

10. Imóvel comercial – Circulo Operário – localizado na Julio Borella - 982;

11. Imóvel residencial localizado na Avenida Presidente Vargas -1236;

12. Imóvel residencial localizado na Rua Gilda Fialho – 350;

13. Imóvel comercial localizado na Rua Bento Gonçalves – 701;

14. Imóvel comercial – Casa da Cultura – localizado na Rua Irineu Ferlin – 476;

15. Imóvel residencial localizado na Avenida Barão do Rio Branco – 615;

16. Imóvel residencial – Convento São Boaventura – localizado na Rua Padres Capuchinhos – 785

17. Imóvel comercial localizado na Rua Lauro Ricieri Bortolon – 40;

18. Imóvel comercial localizado na Rua Bento Gonçalves – 500;

19. Imóvel residencial localizado na Avenida Presidente Vargas – 750;

20. Imóvel residencial localizado na Avenida Barão do Rio Branco – 165;

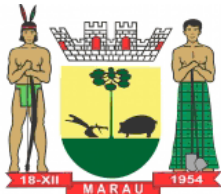
21. Imóvel comercial localizado na Avenida Barão do Rio Branco – 396;

22. Imóvel residencial localizado na Avenida Presidente Vargas – 1206;

23. Imóvel residencial localizado na Avenida Júlio Borella – 469;

24. Imóvel comercial – Hotel De Conto – localizado na Avenida Júlio Borella – 1010;

25. Imóvel comercial localizado na Rua Darwin Marosin – 12;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 195

Página 6 de 8

26. Imóvel residencial localizado na Rua Raquel Oltramari – 85;

27. Imóvel residencial/comercial localizado na Avenida Presidente Vargas – 843;

28. Imóvel residencial localizado na Avenida Júlio Borella – 382;

29. Imóvel residencial localizado na Rua Santos Dumont – 506;

30. Imóvel residencial localizado na Avenida João Posser – 74;

31. Imóvel residencial/comercial localizado na Avenida Presidente Vargas – 1365;

32. Imóvel residencial localizado na Avenida Júlio Borella – 1483;

33. Imóvel comercial localizado na Lauro Ricieri Bortolon – 72;

34. Imóvel comercial localizado na Rua Santos Dumont – 601;

35. Imóvel comercial localizado na Avenida Júlio Borella – 1699;

36. Imóvel comercial localizado na Rua Lauro Ricieri Bortolon – 60;

37. Imóvel comercial localizado na Avenida Júlio Borella – 1544;

38. Imóvel residencial localizado na Rua Bento Gonçalves – 755;

39. Imóvel residencial localizado na Rua Reinoldo Matte – 467;

40. “Chaminé Frigorífico Borella” localizado no pátio interno da empresa BRF na Avenida Presidente Vargas – 1040.

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 387, DE 06 DE AGOSTO DE 2018 – RH.

REMANEJA PROFESSOR (A) E CONCEDE DIFÍCIL ACESSO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, o(a) Professor NC-C1, Lais Francischeto Minetti matrícula nº 39241, do(a) EMEI Cantinho do Coração para a EMEF Ernesto Dornelles, a contar de 06/08/18.

2. CONCEDER, Gratificação de Difícil Acesso de 10% sobre a matrícula e o desdobre, a partir de 06/08/18.

3. MANTER, Gratificação de Vice-Direção 40h/s e Desdobre de Horário na EMEF Ernesto Dornelles.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

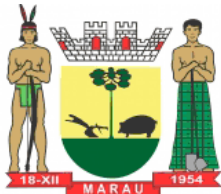
PORTARIA N.º 388, DE 06 DE AGOSTO DE 2018 – RH.

CESSAR GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR, Gratificação de Vice-Direção, para o(a) Professor NB-C1, Dirceu Lopes de Souza, CPF nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 195

Página 7 de 8

94903778053, matrícula n.º38113, no(a)EMEF Ernesto Dornelles, a contar de 06/08/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 389, DE 06 DE AGOSTO DE 2018 – RH.

*CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 31/07/2018 (120 dias), para o(a) Professor(a) ND-C1, Eliane Aguirre lotada na Sec. Mun. de Educação, conforme Atestado Médico em anexo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 31/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Gente Seguradora S.A / 90.180.605/0001-02 / Pregão Presencial nº 67/2017 / Sexto Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 88, 169, 656, 340, 386, 64

OBJETO: Inclui itens e prorroga o prazo. Fica incluídos os seguintes veículos: Lote 2 – Utilitários: CITROEN AIRCROSS, placa IYP-9837, Chassi nº 935SUNFN1JB529812, Ano Fabricação: 2018, Ano Modelo: 2018, 06 ocupantes. Lote 7 – Cobertura DAER: Ambulância CITROEN JUMPER FURGÃO 35LH/VETRATO 35LH 2.3, 16V, JTD Dies, placa IXR-5091, cor branca, Chassi nº 935ZCWMNCF2150963, Ano Fabricação: 2015, Ano Modelo 2015.

PRAZO: 25.10.18

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

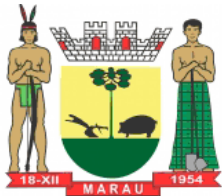
CONTRATADO/CNPJ: Reciclagem Serrana Eirelli - ME / 17.793.462/0001-06 / Dispensa por Justificativa nº 1879/2017 / Oitavo Termo Aditivo

OBJETO: Retifica o quinto Termo Aditivo. Fica retificada a Cláusula 2ª do Quinto Termo Aditivo, para constar que a supressão é de R\$ 31.637,49 mensais, referente ao transporte dos resíduos até o aterro, a partir do dia 09 de julho de 2018

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Alisson Luis Ulrich - ME / 05.607.354/0001-12 / Pregão Presencial nº 78/2018 / Primeiro Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 125

OBJETO: Fica acrescido o valor RS 4.900,00, sendo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 195

Página 8 de 8

R\$ 3.900,00, sendo referente ao item 1 (3 Floreiras sextavadas e R\$ 1.000,00 referente item 2 (1 Banco ornamental reto).

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais / 61.198.164/0001-60 / Pregão Presencial nº 67/2017 / Segundo Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: Item 1, 6, 7, 8, 14 - Ficha 88 e Item 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 18 - Ficha 386

OBJETO: Suprimir item e prorroga prazo. Ficam suprimido do contrato o item 5 (Renovação de seguro: Maquina Retroescavadeira, ano/modelo 1997 – RE 09, com cobertura a terceiros, Bônus 01).

PRAZO: 25.10.18

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Uniserv Informática Ltda - EPP / 05.767.138/0001-34 / Pregão Presencial nº 113/2014 / Quinto Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 706, 583, 6.4, 169

OBJETO: Altera o prazo e concede reajuste.

PREÇO: 1.279,50 mensal

PRAZO: 28.10.18

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CSA Com. Suprim. e Assistência Téc. de Maq. Copiadoras Ltda - EPP / 00.243.167/0001-83 / Pregão Presencial nº 113/2014 / Nono Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 706, 583, 64, 169

OBJETO: Altera o prazo e concede reajuste.

PREÇO: 7.733,00 mensal

PRAZO: 28.10.18

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Portal Público Informática Ltda EPP / 05.005.501/0001-84 / Pregão Presencial nº 74/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 283 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Altera o prazo e concede reajuste

PREÇO: R\$ 3.933,76 mensal.

PRAZO: 31.07.19

.....